



INDICAÇÃO N.º 129/77

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 06/09/77	
<i>W. Monteiro</i>	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público estimular as entidades que participam do bem estar de sua comunidade;

CONSIDERANDO a importância e o significado de manter estas entidades em funcionamento normal;

CONSIDERANDO que além de procurarem dirigir a comunidade para um caminho digno e honrado as Igrejas Evangélicas de Cabo Frio têm prestado relevantes serviços à assistência social da população municipal,

INDICO à mesa após ouvido o Plenário seja encaminhado do expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido que o mesmo envie Mensagem a esta Casa Legislativa, concedendo subvenção de vinte mil (Cr20.000,00) cruzeiros, em favor da Terceira Igreja Batista do Arraial do Cabo, situada no Bairro de Macedonia, ora em fase de construção.

SALA DAS SESSÕES, 2 de setembro de 1977

Acyr Silva da Rocha
ACYR SILVA DA ROCHA

AUTOR